



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.286

De 10 de Janeiro de 2022.

**INSITUI O “DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE
O CÂNCER DE ESTÔMAGO” NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Município, o dia 28 de setembro como o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago” no Município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivo esclarecer a sociedade sobre a doença e seus sintomas, bem como qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção e tratamentos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional